



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 14/2023

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Fabiano Antônio de Carvalho

Membro: Wanderson D'Ávila da Silva

PROJETO DE LEI N.º 14/2023

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para criação de novos elementos de despesa para programas sociais.

RELATÓRIO:

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 14/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre a abertura de crédito especial.

VOTO DA RELATORA:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA: A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Wanderson D'Ávila da Silva (membro).

Fabiano Antônio de Carvalho

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 14/2023

PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 141/2023 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2023.

Rosemar de Lima
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho
Relator

Wanderson D'Ávila da Silva
Membro